



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

022

= DECRETO Nº 2.094 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - A Rua São Paulo situada no Bairro de Santo Antonio, nesta cidade, passa a ter a seguinte denominação:

"AVENIDA SÃO PAULO" a Rua que liga a Avenida Dr. Eugênio Borges à Rua Antonio Haddad, entre a Avenida São João e o limite do loteamento Vila Rica."

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 06 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =